

Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
129 - Fatec de Praia Grande - Praia Grande - Dir Serviços Acadêmicos

EDITAL

Nº do Processo: 136.00121835/2025-41

Interessado: 129 - Fatec de Praia Grande - Praia Grande - Diretoria

Assunto:

EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DO PRIMEIRO SEMESTRE DOS CURSOS:

DE GESTÃO EMPRESARIAL E PROCESSOS QUÍMICOS TURNO MANHÃ

PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2025

FATEC PRAIA GRANDE

Edital de Abertura nº 03/2025 para inscrições para Vagas Remanescentes do primeiro semestre dos Cursos Gestão Empresarial manhã e Processos Químicos manhã para ingresso no 2º Semestre de 2025, da Fatec Praia Grande.

O Coordenador da Faculdade de Tecnologia de Praia Grande, torna público o presente edital, contendo normas e procedimentos que orientam a ocupação de vagas remanescentes do primeiro semestre dos cursos acima mencionados, para ingresso no **2º SEMESTRE DE 2025**.

De acordo com o disposto na Deliberação CEETEPS 12/2009 que aprova o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Fatecs:

"Artigo 65 – Vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas ou que surgiram por desistência de aluno que ocupava uma vaga regular num dado curso.

§ 1º - Só haverá vaga remanescente no início do primeiro semestre de um curso quando não ocorrer o preenchimento das vagas oferecidas no processo seletivo vestibular." (grifo nosso)

1. DAS VAGAS PREVISTAS:

Curso Superior de Tecnologia em	Turma / Turno	Nº de vagas previstas
Gestão Empresarial	1º semestre / manhã	01

Processos Químicos	1º semestre / manhã	21
--------------------	---------------------	----

A quantidade de vagas remanescentes de 1º semestre previstas na data de publicação desse edital poderá sofrer alterações até a data de divulgação do resultado.

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas pela internet, encaminhando a documentação listada no “item 4 - Documentação”, em formato JPG, PNG ou PDF, pelo Formulário:

<https://forms.gle/1GimVNyM7rrfuZjPA>

O requerimento deverá ser preenchido e enviado no período de **22 a 24 de agosto de 2025**.

3. DAS CONDIÇÕES:

3.1. Podem participar desse edital candidatos que realizaram:

- a) Provão Paulista Seriado III em 2024;**
- b) Processo Seletivo Vestibular Fatec 2025/2.**

3.2. Admitem-se, desde que se inscrevam nesse edital:

- a) Candidatos indeferidos na matrícula regular;
- b) Candidatos que perderam prazo da matrícula regular;
- c) Candidatos classificados que não foram convocados na matrícula regular.

3.3 Para ter direto à solicitação o candidato deverá ter concluído obrigatoriamente o Ensino Médio regular, Ensino Médio por meio de provas ou exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos, o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, possuindo Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

3.4 O candidato não pode estar matriculado simultaneamente em outra instituição pública de ensino superior, em todo o território nacional, conforme prevê a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

4. REQUERIMENTO

O requerimento dirigido à Direção da Fatec (Anexo I) deverá ser encaminhado pelo link:

<https://forms.gle/1GimVNyM7rrfuZjPA>

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. O preenchimento de vagas será realizado com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas remanescentes previstas para os cursos.

5.2. Se o número de vagas previstas for inferior ao número de candidatos, a classificação dos inscritos se dará em ordem decrescente das notas finais obtidas no Provão Paulista Seriado III (2024) e no Processo Seletivo Vestibular (2025/2).

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os candidatos selecionados receberão e-mail de convocação para matrícula da Fatec em que se inscreveu, no dia **25 de agosto de 2025**.

6.2. É de responsabilidade do candidato conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados.

7. DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

7.1. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada nos dias **26 de agosto de 2025**, das 09 h às 12 h, com o envio da documentação abaixo, em formato PDF, JPG ou PNG pelo link que será disponibilizado no dia 25 de agosto de 2025 por e-mail para os classificados.

7.2. Os candidatos selecionados deverão enviar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Histórico Escolar Ensino Médio completo;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- f) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- g) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo candidato masculino, entre 18 e 45 anos).

7.3. Findo o prazo estabelecido no item 7.1 não será efetivada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Das decisões relativas ao processo de vagas remanescentes não cabe recurso.

8.2. A Fatec não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones fornecidos pelo candidato.

8.3. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo.

8.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação da Fatec.

9. CRONOGRAMA UNIFICADO

Etapa	Período
Período de inscrição	22 a 24/08/2025
Envio de e-mail para os candidatos convocados	25/08/2025

Prof. Dr. Ulysses Camargo Corrêa Diegues

Coordenador da Fatec



Documento assinado eletronicamente por **Ulysses Camargo Corrêa Diegues**, Diretor de Faculdade de Tecnologia - Fatec, em 22/08/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
0079531421 e o código CRC 1CDA503A.